



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2021
Processo: 8891-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a Gestão de Leitos hospitalares no município de Juiz de Fora para Unificação da Fila Emergencial para pacientes com a COVID-19, abrangendo os sistemas público e privado, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada na cidade, com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário à rede hospitalar frente à pandemia do novo coronavírus".

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no Art.72, IV, a competência da Comissão de Saúde Pública, e Bem-estar Social para opinar sobre proposições relativas a higiene e saúde pública; profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; bem-estar social no Município; família;

Estando sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, como membro, aguardo a realização da diligência solicitada anteriormente, na oportunidade como membro da Comissão de Finanças, para conclusão e emissão do parecer.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB